

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BEBEDOURO/SP  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE  
30 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as dezenove horas, na Câmara Municipal de Bebedouro – Plenário “Arnaldo de Rosis Garrido”, iniciou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária deste E. Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE – Segundo Quadrimestre de 2025**, com a presidência da mesa dos trabalhos o Ilustríssimo Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, compondo a mesa a Secretária de Saúde, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda, o Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Gestão Pública, Sr. Edivaldo Souza Alves, Sra. Kelly Pereira, Coordenadora de Projetos e Convênios, representando o Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Bebedouro o Sr. Alexandre Machado. O ilustre vereador Paulo Henrique procede a abertura da audiência fazendo suas considerações acerca das Contas a serem apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e saudando a todos ali presentes. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Alexandre, que iniciou sua fala com algumas ponderações sobre o relatório da Receita de Impostos/Transferências – Base de Cálculo para aplicação da saúde (demonstrativo 2020-2025), tudo nos termos da Emenda Constitucional nº. 29/2000. **A ARRECADAÇÃO do 2º Quadrimestre/2025** foi elencada da seguinte forma: **Total de Receitas e Impostos R\$62.037.691,33; Total de Transferências Federais: R\$50.640.624,00; Total de Transferências Estaduais: R\$87.839.067,03; Total Juros e Multas da Dívida Ativa: R\$1.123.093,52; Total de Dívida Ativa de Impostos; R\$2.221.386,50; Receita Total Geral: R\$203.861.862,38; Total Mínimo (15%) R\$30.579.279,36; Total Despesas Líquidas da Saúde p/apur.% R\$73.348.557,13, sendo o valor percentual Aplicado no importe de**



Vigilância R\$93.423,71 –Total Município: R\$ 93.423,71, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: FUNDES: R\$3.218.740,77, Conv. 264/2024: R\$375.136,00, TOTAL ESTADO: R\$3.593.876,77; FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: Suporte Profilático: R\$422.597,60, Média e Alta Complexidade: R\$7.751.289,95, Atenção Primária: R\$10.127.647,15, Gestão do SUS: R\$1.653.985,64, Vigilância: R\$1.425.485,49. TOTAL UNIÃO: R\$21.381.005,83. TOTAL RECEBIDO: R\$25.068.306,31. DESPESAS LIQUIDADAS –SUBFUNÇÃO: Atenção Básica por Fonte de Recurso Próprio: R\$13.743.349,17; Recurso Federal: R\$9.327.166,13 Recurso Estadual: R\$747.099,10, Total: R\$23.817.614,40; Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Recurso Próprio: R\$27.824.969,80, Recurso Federal: R\$8.062.261,26, Recurso Estadual: R\$1.378.788,40, Total: R\$37.266.019,46; Suporte Profilático e Terapêutico: Recurso Próprio: R\$767.967,90, Recurso Federal: R\$438.860,72, Recurso Estadual: R\$325.310,48, Total: R\$1.532.139,10; Vigilância Sanitária: Recurso Próprio: R\$7.729.418,32, Recurso Federal: R\$268.945,67, Recurso Estadual R\$ 0,00, Total: R\$7.998.363,99 Vigilância Epidemiológica: Recurso Próprio: R\$3.835.806,31, Recurso Federal: R\$1.265.553,50, Recurso Estadual: R\$1.000,00; Emendas Parlamentar Individual: R\$63.005,40, Total: R\$5.165.365,21; Alimentação e Nutrição: Recurso Próprio: R\$93.142,90, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$88.137,40, Total: R\$181.280,30; Administração Geral: Recurso Próprio: R\$20.025.940,72, Recurso Federal: R\$84.649,67, Recurso Estadual: R\$0,00, Total: R\$20.110.590,39, perfazendo um total de R\$96.071.372,85; Transferência Intraorçamentária: R\$672.037,99, DESPESA LÍQUIDA p/% SAÚDE: R\$73.348.557,13; CATEGORIA ECONÔMICA: Pessoal e Encargos: Recurso Próprio: R\$39.251.477,46; Recurso Federal: R\$8.275.865,61; Recurso Estadual R\$0,00; Material de Consumo: Recurso Próprio: 1.618.913,64, Recurso Federal: 2.636.640,60, Recurso Estadual: R\$1.796.493,87, Emenda Parlamentar Individual: R\$63.005,40; Serviço de Terceiros: Recurso Próprio: R\$15.500.000,00

**R\$8.417.494,73, Recurso Estadual: R\$743.841,51; Subvenções (Cham.Público):Recurso Próprio: R\$437.169,20, Recurso Federal: R\$0,00, Recurso Estadual: R\$0,00; Precatórios/RPV: Recurso Próprio: R\$15.470.048,29, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00; Obras: Recurso Próprio: R\$294.973,82, Recurso Federal: R\$0,00; Recurso Estadual: R\$0,00 e Equipamentos e Material Permanente: Recurso Próprio: R\$1.213.999,99, Recurso Federal: R\$117.436,01, Recurso Estadual: R\$0,00, perfazendo um TOTAL DE R\$96.071.372,85**

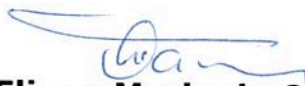
**Transf. Intraorçamentárias: R\$672.037,99, Despesas Liquida p/% em saúde: R\$73.348.557,13. RESTOS A PAGAR EM 31/08/2025: Saldo Anterior: R\$47.918.331,63, Cancelamentos:R\$95.421,15, Pagamentos: R\$9.446.012,32, Saldo a Pagar: R\$38.376.898-16, DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EM 31/08/2025: Próprios: R\$20.524.761,99, Emenda Parlamentar: R\$85,00, Estado: R\$2.380.444,67, União: R\$7.581.327,06, Total (orç) R\$30.486.618,72; Total (RP + ORÇ) R\$68.863.516,88. REPASSES PARA ENTIDADES: Vila Beato Contardo Ferrini –Vila Vicentina: R\$88.523,28, Lar do Idoso – Servas do Senhor: R\$191.800,40, DCA – R\$31.781,92, Fundação Abílio Alves Marques R\$36.540,32, Sociedade Obreiros da Caridade – Vila Lucas Evangelista R\$88.523,28, perfazendo um total de R\$437.169,20.O.S – UPA 24 HS (pagamento por fonte), Recurso Próprio: R\$12.973.463,34, Recurso Federal: R\$5.378.243,60, Total pago até 31/08/2025: R\$18.351.706,94. Mac: R\$672.280,45, Próprio: R\$1.607.376,20, TOTAL: R42.279.656,65.**

Finda a apresentação das contas dos Serviços e Gastos da Secretária Municipal de Saúde no referido Quadrimestre pelo Sr. Alexandre Machado, o mesmo se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, sendo feito algumas considerações por parte dos Vereadores presentes, o que foi de pronto acolhido e esclarecido pelo Representante da Contabilidade e Finanças desta Municipalidade. Ato continuo sendo então **APROVADAS as Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2025.** E em continuidade, o Diretor bem como, a Coordenadora de Projetos e Convênios, Kelly Pereira, apresentaram a produção da Saúde atendida e...

Saúde, que determina o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, contendo informações quanto ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações se houver, as determinações, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e de maneira sucinta, teceram breve comentário acerca do funcionamento da Secretaria de Saúde e suas ações atuais perante a saúde local. Houve alguns apontamentos e considerações pelos nobres Vereadores e público presente, sendo que, as respostas e justificativas foram todas contempladas. Nada mais restando a tratar, às 9h:30min foi dado por encerrada a Audiência Pública pelo Digníssimo Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, visando a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º. Quadrimestre de 2025, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane Maria de Carvalho, na qualidade de Secretária Ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bebedouro e da Digníssima Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretária Municipal de Saúde  
12 Bebedouro  
CPF 44.545.008-94

**Ana Paula Tilelli Marques Catunda**  
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



**Eliane Maria de Carvalho**  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro/SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BEBEDOURO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025 de 30 de setembro de 2025**

- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Saúde – 2º Quadrimestre do ano de 2025.

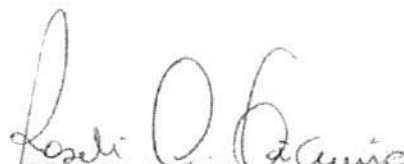
O Conselho Municipal de Saúde de Bebedouro – SP, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990 e 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal Nº 3.503 de 24/08/2005 e de acordo com o Capítulo II, artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno do CMS/Bebedouro/SP, bem como, prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

**RESOLVE:**

- Art 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde 2º Quadrimestre do ano de 2025.

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro/SP,

  
**ROSELI CONCEIÇÃO FIGUEIRA**  
Vice-Presidente do CMS de Bebedouro/SP